

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, a servidora ELIELZA DA SILVEIRA COELHO do cargo de Professor de 3ª Engrãncia, Nível 6, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 59, *caput*, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 1975.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que o servidor abandonou o cargo que exercia junto à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, consoante as informações constantes do Processo nº. 2008/333450;

Considerando o Parecer nº. 0243/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, DOMINGOS SÉRGIO TAVARES BATISTA do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 59, *caput*, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 1980.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "d", e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Ofício nº. 062/2012 - DP/1 da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA; Considerando o Parecer nº. 0278/2012 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, de acordo com o art. 88, § 1º, inciso III, alínea "d", da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 4 de março de 2012, por ter ultrapassado o prazo de 6 (seis) meses contínuos de licença sem vencimento para tratar de interesse particular, estando afastado, temporariamente, do serviço ativo, o policial militar abaixo identificado:
MAJ PM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a candidata abaixo discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei por não ter recebido a correspondência de convocação postada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2011/506843;

Considerando os termos do Parecer nº. 0099/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir ELIANE MONTEIRO FREIRE do Decreto de 14 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.057, de 16 de dezembro de 2011, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Assistente Administrativo, URE 19 - Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para posse do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as razões apresentadas pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC mediante os Ofícios nºs. 238 e 286/2011 - GCAP/SEDUC, constantes dos Processos nºs. 2011/439822 e 2011/540529, respectivamente;

Considerando os termos do Parecer nº. 212/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome da servidora MARIA IZABEL DA COSTA PANTOJA do Decreto de 14 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.687, de 15 de junho de 2010, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-125 para o cargo de Técnico em Educação, Município de Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as razões apresentadas pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC mediante o Ofício nº. 236/2011 - GCAP/SEDUC, constante do Processo nº. 2011/439847;

Considerando os termos do Parecer nº. 207/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome da servidora SOLANGE OLIVEIRA LOBATO do Decreto de 21 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.005, de 23 de setembro de 2011, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-125 para o cargo de Técnico em Educação, Município de Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 47/2012-GABS, datado de 27 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, constante do Processo nº. 2012/54862;

Considerando que os candidatos a seguir discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 0158/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
POLO: NÍVEL CENTRAL - BELÉM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CAROLINA ALMEIDA DE LIMA
POLO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO MIGUEL DO GUAMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DANGELO WESLEY OLIVEIRA MENDES
GILBERTO DE AZEVEDO MARTINS
POLO: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM
CARGO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL

ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL
CARGO: PSICÓLOGO
CARLA CRISTINA THOMAZ PEREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ROSICLEIA PEREIRA DE SOUSA
ITALO JEAN DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CLEBSON DA SILVA FREITAS
WILLIAM SANTOS DA SILVA

POLO: 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ
CARGO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL
NILMA MARIA PORTO DE FARIAS

POLO: 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAUA
CARGO: ENFERMEIRO
JUCIANE DOS SANTOS ALEXANDRINO

POLO: HOSPITAL REGIONAL - CONCEIÇÃO DO ARAGUAUA
CARGO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL
GIORDANO FLORIPPE GINANI
CARGO: MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

ROMULO GUIMARÃES ANDRADE
REGINALDO ABDALLA ROSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 47-GABS, datado de 27 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, constante do Processo nº. 2012/54862;

Considerando que os candidatos a seguir discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 0158/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / POLO: BELÉM

PAULA DO PERPETUO SOCORRO DOS REIS DANTAS

FERNANDA DE AZEVEDO SIMÕES

HELDER VALDELIR DE OLIVEIRA SANTOS

GLAUCIA COELHO DA COSTA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 011 - GCAP, datado de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/29010;

Considerando o Parecer nº. 0116/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

1ª URE: BELÉM

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

DISCIPLINA: ARTES

LIDIA LOBATO LEAL

EDENISE OLIVEIRA COSTA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

LEONARDO FERNANDES DA PAIXÃO

DAMIÃO NEGRI DA SILVA

MARLI PEREIRA MACIEL

FERNANDO DO PRADO FLORENCIO

PAULO ROBERTO GEMAQUE DE LIMA

RAIMUNDO ALVES CANDIDO

FABIO VITOR GOMES DE SOUSA

DEYSE GONÇALVES DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

JOECY PATRIK MARQUES COUTINHO

DISCIPLINA: FILOSOFIA

WILLI JANSEN FERREIRA

DISCIPLINA: FRANCÊS

FLORISBELA XAVIER DE BARROS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

ANTONIO CLEBER BRITO DE ARAUJO

ED CARLOS DE OLIVEIRA MESQUITA

JUCILENE AMORIM COSTA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

JOCYMAR SILVA SALES

LUIZ CLAUDIO DA SILVA GARCIA DOS SANTOS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

JOSE MARIA SOARES RODRIGUES

GILBERTO EDUARDO ROCHA FREITAS

FERNANDO JOSE RIBEIRO MACHADO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

JACQUELINE GOMES

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

ADRIENE DO SOCORRO CHAGAS

DISCIPLINA: QUÍMICA

MARCIO DA COSTA TAVARES

CLOVES BATISTA ALEXANDRE

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

CREMILDA MONTEIRO LIMA ALENCAR

MARCIA SILVA PINHEIRO

FRANCISCO VALDINEI DOS SANTOS ANJOS

LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES E SILVA

DEUSA DE NAZARE MARTINS LOBATO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício